

## Segundo Churchill: “Nunca desperdice uma boa crise”

Renato Alves (\*)

A crise gerada pelo novo Coronavírus tem abalado diversos setores da nossa economia

No entanto, assim como o ex-primeiro-ministro do Reino Unido, Winston Churchill, acredita que grandes oportunidades surgem em períodos de instabilidade econômica. Apesar das perdas, os empresários estão tendo a chance de se organizar e se renovar, em nível de inovação, identificando as melhores maneiras de levar os seus produtos até o consumidor, minimizando prejuízos.

A quarentena e o isolamento social trouxeram muitas lições para quem tem um empreendimento próprio. Além de reforçarem a importância dos negócios feitos digitalmente e deixarem em evidência o valor das redes sociais, que permitem um contato rápido e direto com os clientes, também colocaram em exposição o quanto a busca por novas estratégias e nichos de atuação devem ser constantes. Nesse sentido, pensar em internacionalização passou a fazer parte do jogo.

Profissionais autônomos, que antes viam a diversificação de investimentos fora do Brasil como um bicho de sete cabeças, passaram a entender que ter uma reserva financeira em países com moeda forte, como é o caso dos Estados Unidos, é mais do que obter rendimentos com ganhos significativos. É um jeito incontestável de assegurar o seu patrimônio, uma vez que corremos um risco maior quando concentramos todos os nossos recursos em uma única moeda.

Independente de qual for o tamanho da sua empresa, tenha em mente que levá-la para fora é uma boa alternativa para acelerar o seu desenvolvimento. O objetivo número um de praticar o comércio exterior

é encontrar pessoas que estejam interessadas em adquirir os seus produtos e serviços tanto quanto, ou até mais, que o seu público regional. Com uma gama de consumidores potenciais, a globalização é favorável para a expansão das vendas, garantindo o sucesso.

Algumas pessoas me perguntam qual é a melhor forma de marcar presença no mercado internacional e destaco três possibilidades: a exportação das mercadorias diretamente do Brasil (forma mais prática e segura para quem está começando), a abertura de filiais (opção normalmente escolhida por empresas que já estão em estágio avançado) ou encontrar parceiros comerciais que possam ajudá-lo na operação, intermediando nas negociações com os estrangeiros.

Quem deseja expandir as atividades para além das fronteiras deve contar com o apoio de uma assessoria especializada para evitar problemas e frustrações, já que a escolha de qual caminho seguir leva em consideração inúmeros fatores. É preciso conhecer as regiões para onde se pretende enviar os produtos, a documentação exigida para o trâmite das mercadorias e entender como vai receber pela venda. Pequenos cuidados podem inviabilizar todos os planos.

Não sabemos quais países vão apresentar os melhores índices econômicos quando a pandemia acabar, mas devemos ficar de olho. Se feita de forma correta, a conquista do mercado exterior e a diversificação dos investimentos, com certeza levará a sua firma para o mais elevado nível possível, proporcionando um resultado surpreendente.

Depois de nove meses de pandemia, chegou a hora de levantar, sacudir a poeira e dar a volta por cima.

(\*) - É Diretor de expansão da Bicalho Consultoria Legal, empresa especializada em internacionalização de negócios e franquias.

## Horário da missa do galo vira motivo de polêmica na Itália

O ministro italiano responsável pelas relações entre o governo nacional e as regiões do país, virou alvo de críticas da extrema direita após sugerir que a missa do galo, que comemora o nascimento de Jesus Cristo, seja realizada “duas horas” mais cedo para evitar as restrições anti-Covid. A celebração costuma ocorrer à meia-noite de 24 para 25 de dezembro, horário que cai no toque de recolher noturno (das 22h às 5h) imposto pelo governo da Itália para conter a pandemia do novo Coronavírus.

“Assistir à missa [do galo] - e digo isso com ceticismo - duas horas antes ou fazer o menino Jesus nascer duas horas antes não é heresia. Heresia é não se preocupar com os doentes, as dificuldades dos médicos, com o povo que sofre”, disse o ministro das Relações Regionais, Francesco Boccia, em uma videoconferência. “O Natal não se faz com cronômetro, é um ato de fé”, acrescentou Boccia, que pertence ao Partido Democrático (PD), de centro-esquerda.

O primeiro-ministro Giuseppe Conte ainda não divulgou quais restrições estarão em vigor no Natal, mas já deixou claro que esse será um fim de ano “diferente” e “sóbrio”. No entanto, o posicionamento de Boccia virou motivo de críticas



Papa Francisco na missa do galo de 2019, na Basílica de São Pedro.

por parte da oposição, a começar pelo senador e ex-ministro do Interior Matteo Salvini. Em seu perfil no Twitter, o secretário do partido de ultradireita Liga disse que o governo deve “se ocupar com coisas sérias” em vez de “arruinar o Natal das crianças”.

Além disso, em entrevista à emissora Rai, acrescentou que “não parece normal que um ministro da República proponha o ‘nascimento antecipado’ do menino Jesus”. Já o deputado de extrema direita Francesco Lollobrigida, do partido Irmãos da Itália (FdI), afirmou que Boccia quer “decidir a hora do nascimento de Jesus”. “Estamos a um passo de uma Igreja de Estado no modelo chinês? Desculpe-se imediatamente pela ridícula superficialidade de suas afirmações”, cobrou. O ministro ainda não se pronunciou sobre as críticas (ANSA).

# Sua equipe está preparada para o pós-pandemia?

No início de março, com o avanço dos casos de Coronavírus, ainda era difícil estabelecer parâmetros sobre a real influência das medidas de combate à pandemia no cenário empresarial do país

Ana Luiza Milan (\*)

Hoje percebemos que o impacto negativo foi elevado e o cenário atual permanece desafiando o desempenho das equipes.

O distanciamento social, adotado na maioria dos estados brasileiros, exigiu do gestor mecanismos eficazes para manutenção da produtividade das equipes com a necessária consideração à sensibilidade pessoal. Para muitas empresas, o trabalho remoto foi a única possibilidade de manter as atividades operacionais, desafiando a comunicação interna e o relacionamento com os clientes.

Neste cenário, os profissionais precisaram reinventar a rotina diária de trabalho e se adaptar a novos canais de comunicação. No processo de adaptação à nova forma de conduzir os negócios, não bastou apenas a manutenção dos processos atuais, foi preciso ir além, juntando esforços na criação de um planejamento estratégico que colocasse as pessoas acima de fatores usualmente prejudiciais, como o imediatismo por resultados, por exemplo.

Nesse sentido, o gestor teve papel de identificar pontos de melhoria e oferecer os meios necessários para que os profissionais conseguissem desempenhar seu potencial máximo, em um ambiente de forte pressão e ansiedade. Resiliência, criatividade e flexibilidade foram e são características positivas que devem estar presentes em uma gestão preparada para lidar com situações inesperadas que fogem do controle da companhia. Explorar essas



O cenário atual permanece desafiando o desempenho das equipes.

competências com apoio da tecnologia ajuda gestores a se manterem estáveis e produtivos.

A crise impactou todas as empresas e, especialmente, duas atividades delas sentiram mais intensamente os efeitos da crise, as atividades comerciais e as financeiras. Os clientes mudaram em curto espaço de tempo seus hábitos de consumo e de pagamento de compromissos financeiros, fazendo com que processos operacionais antiquados e pouco eficientes, que usualmente eram pouco criticados no dia a dia, recebessem luz em forte intensidade.

Essa situação adversa impulsionou a transformação digital em muitas empresas, pois as melhorias que já eram importantes antes da crise, passaram a ser essenciais para a sobrevivência do negócio. Ao lidar com as áreas de maior impacto nos resultados das empresas, as equipes precisaram acolher com grande receptividade novas

tecnologias, para garantir a segurança necessária na jornada de recuperação das empresas e dos mercados.

O momento de aprimoramento e adaptação operacional que tem ocorrido nas empresas desafia os gestores no gerenciamento da ansiedade e da insegurança do time para unir as dimensões humana e tecnológica, de modo que a adaptação aconteça com pouca resistência.

O gestor tem papel central na conciliação das expectativas dos profissionais com a introdução de novas tecnologias, demonstrando que apesar de todo o prejuízo trazido pela crise, ela trouxe também a oportunidade dos profissionais saírem mais fortes deste período se incorporarem a adaptabilidade ao conjunto de suas características.

(\*) - É cofundadora e Head de Projetos na Receiv, plataforma inteligente de contas a receber. Psicóloga, com especialização em Administração de RH (https://www.receiv.it/).

## Inventários e partilhas durante a pandemia

Luciana Gouvêa (\*)

A busca por inventários em cartórios aumentou 44% entre os meses de março e setembro em comparação ao mesmo período do ano passado. Em números absolutos, o Brasil passou de 10.009 processos de partilha de bens em março para 14.366 em setembro, maior número mensal registrado em 2020, e chegou a 80.605 inventários no período. Os dados foram levantados pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB-CF)

Quando morre uma pessoa e existem bens a serem passados para herdeiros (sucessão), legalmente isso só pode ser feito por intermédio de Inventário e de Partilha. O prazo para abrir inventário é de dois meses, sob pena de ser cobrada multa de 10% do valor do imposto devido. O prazo começa a contar da data do óbito do inventariado e o seu requerimento compete a quem (cônjuge, companheiro, herdeiro, legatário, credor, testamenteiro, etc) estiver na posse e na administração dos bens e direitos deixados pelo morto.

A Lei permite a realização de inventários, partilhas, também de separação e divórcio consensuais sem a necessidade do processo judicial, por escritura pública. Isso é possível se todos os interessados forem maiores e capazes e concordarem com a forma de dividir os bens. A instituição do inventário fora do Judiciário veio para agilizar e baratear esse procedimento, inclusive, no Rio de Janeiro, já é possível fazer inventário extrajudicial nos casos em que há testamento, o que antes não era permitido.

Inventários e partilhas extrajudiciais bem servem para melhorar o tempo de resolução, para pagar menos, também para evitar e prevenir conflitos. Entre-



Se o inventário for judicial há o risco de levar muitos anos até que a divisão da herança ocorra.

tanto, se houver menores envolvidos, ou incapazes, ou discordâncias entre os herdeiros, o processamento terá que ser no Poder Judiciário. Se o inventário for judicial, além do elevado custo, ainda há o risco de levar muitos anos até que a divisão da herança ocorra efetivamente, tanto por conta da lentidão do Judiciário, quanto pelas brigas dos interessados.

A demora do processo judicial - atualmente (2018), das demandas iniciadas só 30% é solucionada - essa perda de tempo acarreta na dilapidação do valor do patrimônio, pois os bens acabam sofrendo com o passar do tempo, deterioram e muitas vezes nem servem mais para uso.

Assim, sabendo dessa possibilidade de existir tanto o procedimento judicial, quanto o extrajudicial, no momento de abertura do inventário vai ser necessário contratar advogado ou acudir-se de defensor público a fim de decidir se o processo correrá com um Juiz (judicial) ou através de escritura pública (no cartório). Depois, vai ser necessário apresentar documentos - certidão de óbito, identidade de quem vai fazer parte do processo, documentos referentes aos bens deixados - escrituras, RGIs, extratos de investimentos e contas correntes, etc.

A seguir pagar os custos do procedimento: os honorários advocatícios, as custas judiciais (quando é no Judiciário), os emolun-

tos cartorários (quando o inventário é extrajudicial), tributos, etc. Vale esclarecer, mesmo que já tenha sido iniciado um Inventário no Judiciário é possível, a qualquer momento, ser solicitada a desistência da via judicial, para promoção da via extrajudicial - fora do Judiciário, sendo livre a escolha o tabelião de notas, de acordo com a vontade dos herdeiros e interessados.

Ademais, havendo um só herdeiro, maior e capaz, com direito à totalidade da herança, é possível lavrar a escritura de inventário e adjudicação dos bens, fora do Judiciário. Inclusive, se houver credores dos bens que a pessoa falecida deixou, ainda assim o inventário pode ser feito por escritura pública, desde que todos os herdeiros e interessados na herança, absolutamente capazes, estejam de acordo.

Finalmente, para lavratura da escritura respectiva é necessária a presença do advogado de confiança das partes ou de defensor público e do tabelião que, somente poderá negar-se a lavrar as escrituras se houver fundados indícios de fraude ou em caso de dúvidas sobre a declaração de vontade de algum dos envolvidos.

(\*) - Pós em Neurociências Aplicadas à Aprendizagem (UFRJ) e em Finanças com Ênfase em Gestão de Investimentos (FGV), é especialista em Mediação e Conciliação de conflitos e Diretora Executiva da Gouvêa Advogados Associados.

## Recadastramento de aposentados está suspenso até o fim do ano

A exigência da prova de vida anual de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) está suspensa até o fim do ano. A Secretaria de Previdência do Ministério da Economia informou que publicará uma portaria com a prorrogação da medida. A prova de vida anual obrigatória deixou de ser exigida desde o dia 18 de março de 2020, como medida de proteção no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

A medida, no entanto, não afeta o recebimento de proventos e pensões. Com o adiamento da retomada da prova de vida, quem não fez o procedimento entre março e dezembro, não terá o benefício bloqueado até o fim de janeiro. Realizada todos os anos no mês de aniversário do beneficiário, a comprovação de vida é exigida para a manutenção do pagamento do benefício. A prova de vida exige o comparecimento do segurado ou de algum representante legal ou voluntário à instituição bancária onde saca o benefício.

Desde agosto do ano passado, o procedimento pode ser feito por meio do aplicativo Meu INSS ou pelo site do órgão por beneficiários com mais de 80 anos ou com restrições de mobilidade. A comprovação da dificuldade de locomoção exige atestado ou declaração médica. Nesse caso, todos os documentos são anexados e enviados eletronicamente (ABR).

